



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 31/2016
DE 31/12/2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Órgão Oficial do Cis-Comcam para os exercícios de 2017 / 2018 e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, Sr. Elias de Lima, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Jornal Tribuna do Interior como sendo o órgão oficial do Cis-Comcam para o exercício de 2017 / 2018, em atendimento a legislação pertinente a matéria.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 (um) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), revogada as disposições em contrário.

Campo Mourão, 31 de dezembro de 2.016.

Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101
contabilidade@ciscomcam.com.br - AC Certisign RFB G4
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
5D337C45E94AC8A998BFCF9E199F7C3D7

Elias de Lima
Presidente do Cis-Comcam

Silvio Roberto Zamora
Assessor Jurídico do Presidente

Douglas José Laquias
Coordenador do Cis-Comcam

**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR**

EM: 03/02/17 ED. Nº: 9534